



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 690

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 43
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 020

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.148/2017, de 12 de janeiro de 2017.



“Dá nova redação ao Art. 2º do Decreto Nº 3.084/16, de 13 de junho de 2016, que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Art. 19 da Lei Municipal Nº 1.998/2015, de 06 de maio de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 2º do Decreto Nº 3.084/16, de 13 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam nomeadas as servidoras públicas municipais, conforme o § 3º do art. 19 da Lei Municipal nº 1.998/15, de 06 de maio de 2015, para exercerem as funções de Secretária Executiva e Secretária Adjunta no Conselho Municipal de Assistência Social, as senhoras: **Célia Aparecida Maia de Oliveira** e **Sônia Cristina de Souza**”.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de janeiro de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 690

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 43
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 021

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º

3.149/2017, de 12 de janeiro de 2017.



“Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto Nº 3.097/16, de 26 de julho de 2016, que nomeou a Secretária Executiva e Secretária Adjunta para o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto Nº 3.097/16, de 26 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Ficam nomeadas as servidoras públicas municipais conforme o art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 185/2016, de 13 de julho de 2016, para exercerem as funções de Secretária Executiva e Secretária Adjunta no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, respectivamente, **as Senhoras: Sônia Cristina de Souza e Célia Aparecida Maia de Oliveira**”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de janeiro de 2017.

JAIR BONI COGO,
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 690

Terça-feira, 17 de Janeiro de 2017

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)